



Unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE
MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 014/2021-PPGTGS

Alteração do resultado final de seleção da candidata Marli Aparecida Baum no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, para o 2º semestre do ano letivo de 2021.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área de avaliação Interdisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A **alteração do resultado final** de seleção da candidata Marli Aparecida Baum, inscrita para cursar disciplinas como aluna especial no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, para o 2º semestre do ano letivo de 2021, regido pelo Edital nº010/2021 – PPGTGS.

Art. 2º. A candidata realizou sua inscrição para as disciplinas de “Gestão Ambiental” e “Tópicos Especiais – Capacidade Criativa”, e por falha do sistema a inscrição constou como inscrita para “Gestão Ambiental” e “Controle Estatístico de Processos”.

Art. 3º. O erro do sistema foi corrigido e as disciplinas corretas foram analisadas pelos professores das disciplinas pretendidas. O resultado final da análise foi o seguinte:

ORDEM	NOME COMPLETO	RESULTADO
1	Marli Aparecida Baum	SELECIONADA: - Gestão Ambiental - Tópicos Especiais – Capacidade Criativa

Art. 4º. A candidata deve seguir os mesmos prazos e dispositivos estipulados para matrícula, conforme Edital nº010 e nº013/2021-PPGTGS.

Art. 5º. Os casos omissos serão analisados e apreciados pelo Colegiado, com base nas normas e regulamentos internos da Instituição e na Legislação aplicável.

Foz do Iguaçu, 11 de agosto de 2021.



Eduardo César Dechechi
Coordenador Especial do Mestrado Profissional em
Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade
Portaria nº2767/2020-GRE